

AVISO

Orientação para a emissão de Notas Fiscais para despesas realizadas com recursos concedidos nos AUXÍLIOS

No pagamento de SERVIÇOS DE TERCEIROS, TRANSPORTES e DIÁRIAS, a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) deve ser efetuada em nome do PESQUISADOR RESPONSÁVEL:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: *Nome do Pesquisador Responsável*
CPF/CNPJ: *CPF do Pesquisador Responsável* Inscrição Municipal:
Endereço: *Endereço da Instituição Sede do projeto*
Município: *Cidade da Instituição Sede do projeto* UF: *SP*
E-mail: *E-mail do Pesquisador Responsável*

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Número do Processo FAPESP: *0000/00000-0*

Na aquisição de MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) deve ser emitido em nome da FAPESP:

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social: *Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo*
CNPJ: *43.828.151/0002-26* Inscrição Estadual: *Isento*
Endereço: *Rua Pio XI, 1500* Bairro: *Alto da Lapa*
CEP: *05468-901* Município: *São Paulo* UF: *SP*

DADOS ADICIONAIS

- Desconto de ICMS no valor de *R\$ XXX,XX* conforme artigo 55, do Anexo I – Isenções, do Regulamento do ICMS/SP
- Número do Processo FAPESP: *0000/00000-0*
- Local de entrega do bem e endereço de cobrança:
Endereço da Instituição Sede do projeto ou outro indicado pelo pesquisador

OBS: Antes da emissão da NF, quando o fornecedor for do Estado de São Paulo, informar ao vendedor que se trata de venda a Órgão Público do Estado, beneficiado com isenção do ICMS, conforme Decreto nº 48.034/03.

EM RESUMO:

- **Todas as notas fiscais que impliquem ISS (imposto municipal) devem ser emitidas em nome e com o CPF do Pesquisador Responsável;**
- **Todas as notas fiscais que impliquem ICMS (imposto estadual), expedidas por fornecedores sediados dentro e fora do Estado de São Paulo, devem ser emitidas em nome e com o CNPJ da FAPESP.**